



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 051/2019, de 25 de março de 2019.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA ESTÁGIO
NÃO OBRIGATÓRIO REMUNERADO NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
– CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, *Campus Santo Augusto*, no uso de suas atribuições, torna pública a **seleção de estudantes de nível médio e superior para a realização de Estágio Não Obrigatório Remunerado no Instituto Federal Farroupilha – Campus Santo Augusto**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital visa selecionar candidatos para realização de Estágio Não Obrigatório, no Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santo Augusto* (IFFar-SA), auxiliando em atividades técnicas e/ou administrativas, conforme vagas e requisitos constantes no Anexo 01, assim como as atribuições descritas no Anexo 02.

1.2. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Comissão de Seleção de Estagiários, designada pela Portaria nº 73/2019/IFFAR - *Campus Santo Augusto*.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá realizar sua inscrição pessoalmente, ou por meio de procuração simples, na Coordenação de Extensão/Setor de Estágios do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Santo Augusto*, localizado na Rua Fábio João Andolhe, nº 1100, Bairro Floresta, em Santo Augusto/RS, no período de 25 de março a 02 de abril de 2019, nos seguintes horários:

Quadro I – Horários de atendimento					
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	07:30 – 11:30	07:30 – 13:00	07:30 – 13:00	07:30 – 11:30	07:30 – 11:30
Tarde	13:00 – 19:00	13:00 – 17:00	13:00 – 17:00	13:00 – 19:00	13:00 – 19:00
Noite	Fechado	18:00 – 22:00	18:00 – 22:00	19:00 – 21:00	Fechado

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

- a) Ficha de Inscrição que consta no Anexo 03 deste Edital;
- b) Cópia simples da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia do título de eleitor (facultativo para menores de 18 anos e obrigatória a partir desta idade);

2.3. São requisitos para a contratação do estagiário:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até a data de contratação;
- c) Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva em curso correspondente à vaga, conforme o Anexo 01;
- d) Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
- e) Possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio, a partir da sua convocação e conforme turnos e horários estabelecidos para cada vaga no Anexo 02;
- f) Não estar vinculado a outro tipo de bolsa estudantil;
- g) Não ter realizado Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto, por mais de um ano, ou ter sido desligado do estágio por desempenho insuficiente;
- h) Não estar cursando o último semestre do curso, para as vagas de nível superior.

2.4. A inscrição para participação neste processo seletivo é gratuita.

2.5. A divulgação dos candidatos inscritos por vaga será publicada em Edital específico, conforme os prazos descritos no Anexo 04 deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção de estudantes para a realização de Estágio Curricular Não Obrigatório remunerado no Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santo Augusto, ocorrerá por meio de **prova de conhecimentos e entrevista pessoal estruturada**.

3.1.1. A prova de conhecimentos será composta por 15 (quinze) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sendo somente uma delas correta.

3.1.2. Para cada alternativa marcada em concordância com o gabarito oficial será atribuída nota 0,5 (cinco décimos), totalizando no máximo 7,5 (sete vírgula cinco) pontos.

3.1.3. A prova de conhecimentos será realizada de acordo com o cronograma deste Edital (Anexo 04), em local e horário a ser informado no Edital de homologação de inscritos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

3.1.4. O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica azul ou preta, as respostas da prova de conhecimentos para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

3.1.5. O tempo de duração da prova será de 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo necessário para marcação do cartão-resposta.

3.1.6. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido no cartão-resposta. Será atribuído nota 0 (zero) às questões com marcações consideradas incorretas em relação ao gabarito oficial das provas e que estiverem sem marcação, dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, e/ou campo de marcação não preenchido integralmente ou, ainda, marcadas a lápis ou qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

3.1.7. O candidato, ao término da realização da prova de conhecimentos, deverá obrigatoriamente, devolver ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido e assinado no local indicado. A não devolução pelo candidato do cartão-resposta, devidamente assinado, ao fiscal, acarretará em sua eliminação sumária do processo seletivo.

3.1.8. Durante a realização das provas, não será permitida a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações e/ou a comunicação entre os candidatos. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para o local da prova estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de sala.

3.1.9. Não será permitida a utilização, no local de provas, de aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, máquina fotográfica, fones de ouvido).

3.1.10. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização da prova:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, Ipad, Ipod, Iphone, e ainda lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação de provas e/ou demais candidatos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou e qualquer outro meio;
- f) não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão-resposta ou caderno de questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- l) recusar-se por qualquer motivo a devolução do caderno de questões ou cartão-resposta, quando solicitado ao final do tempo de prova.

3.1.11. O conteúdo e bibliografia básica para a realização da **prova de conhecimentos** é o constante no Anexo 05 deste Edital.

3.2. A **entrevista pessoal estruturada** tem por objetivo verificar junto ao candidato aspectos relativos à sua capacidade de expressão e comunicação, de relacionamento, atitudes e aptidões para o desempenho das atividades inerentes às vagas disponibilizadas neste Edital.

3.2.1. Serão convocados para realização da entrevista pessoal estruturada até o limite do 5º (quinto) candidato com maior nota na prova de conhecimentos, de acordo com a vaga pleiteada. Os demais candidatos serão considerados desclassificados.

3.2.2. A avaliação da entrevista será realizada com base na planilha disponibilizada no Anexo 06 e a nota correspondente à entrevista consistirá na média aritmética dos itens avaliados pelo(s) entrevistador(es), com peso 2,5 (dois vírgula cinco) na nota final do candidato.

3.2.3. Não caberá recurso da nota da entrevista.

3.3 A nota final do candidato corresponderá à soma da nota obtida na prova de conhecimentos e na entrevista pessoal estruturada.

3.4. A classificação dos candidatos dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos, de acordo com as vagas disponibilizadas neste Edital e informado na ficha de inscrição.

3.5. Na hipótese de igualdade de classificação final terá preferência o candidato que:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

- a) Obter maior nota na prova de conhecimentos;
- b) Obter maior nota na entrevista estruturada;
- c) O candidato que estiver mais avançado em relação ao semestre/ano do curso;
- d) O candidato com maior idade.

3.6. As datas de realização da prova de conhecimentos e entrevista pessoal estruturada, bem como divulgação dos gabaritos e demais prazos seguirão o disposto no cronograma, disponível no Anexo 04.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá recurso unicamente ao resultado do gabarito oficial da prova de conhecimentos, cujo requerimento deverá ser dirigido à Comissão de Seleção de Estágio, nos prazos previstos no cronograma deste Edital (Anexo 04).

4.2. Recursos interpostos fora do prazo e/ou com finalidade diversa da prevista no item 4.1 serão arquivados.

4.3. O recurso deverá ser encaminhado em formulário específico, conforme o Anexo 07, e entregue no Setor de Estágios, no horário de atendimento informado no item 2.1 - Quadro I.

4.4. Caso ocorra a anulação de alguma questão da prova de conhecimentos após o exame dos recursos, a pontuação correspondente a questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

4.5. As respostas dos recursos interpostos serão definitivas e publicadas no site do IFFar – *Campus* Santo Augusto juntamente com o resultado da primeira etapa da seleção, não cabendo ao candidato após os atos, qualquer pedido de recurso.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no site institucional, com a data e as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5.1.1. O candidato convocado será também notificado pelo e-mail e telefone informado na ficha de inscrição.

5.2. Para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá comparecer ao Setor de Estágios do *Campus* Santo Augusto e preencher o Formulário de Cadastro, apresentando, ainda, os originais e as cópias dos seguintes documentos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

- a) Carteira de identidade/ Registro Geral (RG);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Título de Eleitor (se maior de idade);
- d) Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência;
- f) Dados bancários (Banco, agência e nº de **conta corrente** em banco oficial, **cujo titular seja o próprio estagiário**);
- g) Atestado de matrícula atualizado;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio, a partir da data de sua efetivação, terá a duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, a critério da Instituição, por iguais períodos, até completar o limite máximo de dois anos da atividade.

6. DA BOLSA DE ESTÁGIO

6.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme exigência da vaga e, para tal, terá direito à bolsa de estágio e auxílio-transporte, estabelecidos pela Orientação Normativa MPOG nº 02/2016, conforme quadro abaixo:

Quadro II – Valores da bolsa estágio e auxílio transporte			
Nível	Carga Horária (semanal)	Valor da Bolsa (mensal)	Auxílio-transporte (diário)
Superior	30h	R\$ 520,00	R\$ 6,00
Médio	20h	R\$ 203,00	R\$ 6,00
	30h	R\$ 290,00	R\$ 6,00

6.2. Não é permitida a realização de carga horária diária superior à 06 (seis) horas, ressalvada a compensação de falta justificada, limitada a 01 (uma) hora por jornada diária.

6.3. Na hipótese de falta justificada, o estagiário poderá compensar o horário não estagiado até o mês subsequente ao da ocorrência da falta, quando autorizado pelo supervisor de estágio.

6.4. Na ocorrência de falta justificada por motivo de saúde, mediante apresentação de atestado médico, ou outra hipótese definida pelo supervisor de estágio, com base na razoabilidade e no interesse público, não será exigida a compensação de horário e/ou descontos no valor da bolsa estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

6.4.1. Quando da ocorrência de qualquer falta (justificada ou não), feriado oficial e/ou ponto facultativo, haverá desconto do auxílio-transporte referente ao dia não estagiado, uma vez que não existirá deslocamento.

6.5. A distribuição diária da carga horária ficará a cargo do servidor designado como Supervisor de Estágio, de acordo com as necessidades do setor.

7. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

7.1. São **atribuições** do estagiário:

- a) Elaborar o **Plano de Atividades**, em conjunto com o Supervisor de Estágio designado pelo IF Farroupilha;
- b) Executar o **Plano de Atividades** aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
- c) Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

7.2. São condições de **permanência** do estagiário:

- a) Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
- b) Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência ao final do primeiro mês correspondente a cada semestre letivo (março e agosto).

7.3. O **desligamento** do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário, em decorrência da conclusão do curso e pelo decurso do prazo máximo de 02 (dois) anos de realização do estágio ou a critério da Administração.

8. DO RECESSO REMUNERADO

8.1. O estagiário contratado fará jus ao recesso remunerado de 15 (quinze) dias a cada 06 (seis) meses de contrato.

8.2. O recesso será usufruído, preferencialmente, no período de férias escolares, devendo ser registrado na frequência mensal do estagiário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

8.3. Os dias de recesso deverão ser previamente acordados entre estagiário e supervisor, observando-se o interesse da Administração, sendo permitido seu parcelamento em até 03 (três) etapas, quando o período de estágio for superior a um semestre.

8.4. Durante o período de recesso remunerado não haverá pagamento de auxílio-transporte, já que não haverá deslocamento até o local de realização do estágio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O período de vigência da presente seleção será de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.

9.2. A substituição de estagiários, por desistência ou por não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.

9.3. Havendo a disponibilidade de novas vagas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, de acordo com as atribuições exigidas, respeitando o disposto no item 3.4 e no Anexo 02 deste Edital.

9.4. O estagiário que for desligado perderá imediatamente o direito a receber a bolsa e o auxílio-transporte e deverá efetuar a devolução de valores recebidos indevidamente, conforme apuração a ser realizada pela Coordenação de Pagamento de Pessoal da Reitoria do IFFar, após o encerramento do Termo de Compromisso de Estágio.

9.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do IFFar – *Campus* Santo Augusto.

9.6. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão responsável pela seleção e quando necessário, pela Procuradoria Jurídica do IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 25 de março de 2019.

Verlaine Denize Brasil Gerlach
Diretora Geral
Portaria MEC nº 1.859/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO 01
QUADRO DE VAGAS

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR				
Código Vaga	Área do estágio	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NS-01	Direção de Ensino (DE)	Acadêmico de qualquer um dos cursos: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Computação; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Agronomia; Tecnologia em Gestão do Agronegócio; A partir do 2º semestre de Tecnologia em Alimentos.	CR	06 horas diárias e 30 horas semanais
NS-02	Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP)	Acadêmico de qualquer um dos cursos: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Computação; Bacharelado em Administração; Bacharelado em Agronomia; Tecnologia em Gestão do Agronegócio; A partir do 2º semestre de Tecnologia em Alimentos.	CR	
NS-03	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	Estar cursando a partir do 3º semestre de Licenciatura em Computação; Noções básicas de manutenção em computadores, cabeamento de rede e instalação de softwares;	CR	
NS-04	DPEP – Laboratórios I	Estar cursando a partir do 3º semestre de Licenciatura em Ciências Biológicas.	01	
NS-05	DPEP – Laboratórios II	Estar cursando a partir do 3º semestre de Tecnologia em Alimentos.	02	
VAGAS DE NÍVEL MÉDIO				
Código Vaga	Área do estágio	Formação/Pré-requisitos	Vagas	Carga Horária
NM-01	Direção de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP)	Estar cursando a partir do 1º ano do Curso Técnico em Administração, Agropecuária, Alimentos ou Informática.	01	04 horas diárias e 20 horas semanais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

NM-02	Biblioteca	Estar cursando a partir do 1º ano do Curso Técnico em Administração, Agropecuária, Alimentos ou Informática.	01	Ou 06 horas diárias e 30 horas semanais
-------	------------	--	----	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO 02
ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS

VAGAS DE NÍVEL SUPERIOR				
Código Vaga	Atribuições	Perfil desejado	Ambiente de estágio	Horário do estágio
NS-01 (DE)	Arquivamento de documentos; Atendimento ao público; Suporte técnico de informática básica; Auxiliar nas atividades de ensino; Recebimento e emissão de documentos; Controle e distribuição de equipamentos audiovisuais; Elaboração de relatórios; Emissão de atestados e certificados; Organização do espaço de trabalho; Organização e controle de materiais de expediente; Organização e preenchimento de planilhas; Fotocópias.	Iniciativa, criatividade, assiduidade, conhecimentos de informática, boa comunicação, comprometimento e pontualidade.	Setores administrativos	Manhã e tarde / A combinar
NS-02 (DPEP)	Atender ao público interno e externo; Manusear, selecionar e catalogar documentos; Controlar a entrada e emissão de documentos; Utilizar recursos de informática (softwares e equipamentos); Elaborar relatórios; Emitir atestados e certificados; Organizar espaço de trabalho; Fotocópias; Auxiliar nos procedimentos de estágios; Auxiliar no planejamento e acompanhamento das ações de pesquisa, extensão e produção do <i>Campus</i> ; Prestar orientações básicas sobre pesquisa, extensão e produção relativas ao <i>Campus</i> .	Proativo, organizado, responsável e com boa comunicação.	Ambiente administrativo; Acompanhamentos de campo (estágios, eventos).	Manhã ou tarde – a combinar Sem intervalo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

NS-03 (CTI)	Suporte a usuários; Manutenção de equipamentos de informática (impressoras, computadores, entre outros); Instalação e configuração de softwares; Manutenção de rede.	Proativo, apto a novos desafios, assíduo, ético e zeloso com o bem público, comprometido, responsável.	Ambiente administrativo e tecnológico, laboratórios de informática	Tarde, sem intervalo.
NS-04 (Lab. I)	Executar trabalhos técnicos de laboratório; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Auxiliar no preparo de reagentes, peças e materiais para experimentos; Auxiliar técnicos, professores e alunos em aulas práticas e estágios; Proceder a limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais de laboratórios; Gerenciar resíduos conforme a legislação vigente; Gerenciar o laboratório juntamente com o responsável pelo mesmo; Utilizar recursos de informática; Outras tarefas correlatas ao ambiente.	Pontualidade, assiduidade, dinamismo, organização, disciplina, responsabilidade, conhecimentos em informática e aplicativos Office/Libreoffice.	Laboratórios institucionais de química, biologia, zoologia, microscopia, sala de lavagens e de reagentes/vidrarias.	Tarde Sem intervalo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
 CAMPUS SANTO AUGUSTO
 Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
 Fone: (55) 3781 3555

NS-05 (Lab. II)	Executar trabalhos técnicos de laboratório; Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; Auxiliar no preparo de reagentes, peças e materiais para experimentos; Auxiliar técnicos, professores e alunos em aulas práticas e estágios; Proceder a limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais de laboratórios; Gerenciar resíduos conforme a legislação vigente; Gerenciar o laboratório juntamente com o responsável pelo mesmo; Utilizar recursos de informática; Outras tarefas correlatas ao ambiente.	Pontualidade, assiduidade, dinamismo, organização, disciplina, responsabilidade, conhecimentos em informática e aplicativos Office/Libreoffice.	Laboratórios institucionais de análises bromatológicas, microbiológicas e sensoriais, tecnologia e processamento de alimentos (frutas e hortaliças, carnes e derivados, leites e derivados, cereais e panificação).	Manhã / Tarde – a combinar Sem intervalo
VAGAS DE NÍVEL MÉDIO				
Código Vaga	Atribuições	Perfil desejado	Ambiente de trabalho	
NM-01 (DPEP)	Atender ao público interno e externo; Manusear, selecionar e catalogar documentos; Controlar a entrada e emissão de documentos; Utilizar recursos de informática (softwares e equipamentos); Elaborar relatórios; Emitir atestados e certificados; Organizar espaço de trabalho; Fotocópias; Auxiliar nos procedimentos de estágios; Auxiliar no planejamento e acompanhamento das ações de pesquisa, extensão e produção do <i>Campus</i> ; Prestar orientações básicas sobre pesquisa, extensão e produção relativas ao <i>Campus</i> .	Proativo, organizado, responsável e com boa comunicação.	Ambiente administrativo; Acompanhamentos de campo (estágios, eventos).	Noite Sem intervalo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

NM-02 (Ensino)	Auxiliar no manuseio, guarda e registro de materiais; Realizar o controle dos empréstimos e devoluções de materiais; Atender e orientar o usuário; Auxiliar nas rotinas administrativas do setor; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos, materiais e locais de trabalho.	Iniciativa, criatividade, assiduidade, conhecimentos de informática, boa comunicação, comprometimento e pontualidade.	Ambiente administrativo	Horários variados, conforme necessidades do Setor.
----------------	--	---	-------------------------	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO 04
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrições	25 de março a 02 de abril
Publicação do Edital de homologação de inscritos e de conteúdo programático para a prova de conhecimentos	03 de abril
Data da realização da prova de conhecimentos	10 de abril
Publicação do caderno de provas e gabarito provisório oficial	10 de abril, após o término das provas de conhecimento.
Período para interposição de recursos quanto à prova de conhecimentos	Até 12 de abril
Período de análise dos recursos pela Comissão de Seleção de Estagiários	15 e 16 de abril
Divulgação do resultado dos recursos, nota da prova de conhecimentos e convocação dos candidatos para a entrevista estruturada.	17 de abril
Realização das entrevistas estruturadas com os candidatos convocados	De 18 a 26 de abril
Divulgação do resultado final do processo de seleção de estagiários	30 de abril



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO 05

CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA

1. Português

- Coesão e coerência textuais; - Modalidades discursivas; - Variedade linguística; - Estratégias de leitura; - Gêneros textuais.

Bibliografia básica:

INFANTE, Ulisses. **Curso de gramática aplicada aos textos**. São Paulo: Scipione, 2005

INFANTE, Ulisses. **Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação**. 6 ed. São Paulo: Scipione, 2008

FÁVERO, Leonor Lopes. **Coerência e coesão textuais**. São Paulo: Ática, 2009

2. Matemática

- Operações básicas e raciocínio lógico; - Equações e sistemas de 1º grau; - Estatística básica: distribuição de frequência, média aritmética simples, média ponderada; - Situações problema envolvendo os tópicos anteriores.

Bibliografia básica:

GIOVANI, J.R., CASTRUCCI, B., GIOVANNI Jr, J.R. **A Conquista da matemática**. Ensino Fundamental 7 e 8. FTD: São Paulo, 2015.

LOPES, Antônio José. **Para viver juntos – Matemática**. Ensino Fundamental 7 e 8. Edições SM: São Paulo, 2014.

MUCELIN, Carlos Alberto. **Estatística**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.

3. Informática

- Noções básicas de sistemas operacionais; - Formatação utilizando editores de texto; - Utilização de planilhas eletrônicas; - Uso da Internet como fonte de pesquisa acadêmica.

Bibliografia básica:

BUENO, Fabrício. **Otimização gerencial com excel**. Florianópolis: Visual Books, 2007

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Érica, 2007.

MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, André Luiz N. G.; TAKA, Carlos Eduardo M. **Estudo dirigido de microsoft windows 7 ultimate**. São Paulo: Érica, c2010.

VELLOSO, Fernando de Castro. **Informática: conceitos básicos**. 7. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier, c2003.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO 06
AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA					
Nome do candidato:			Número da inscrição:		
Vaga:					
Avaliador:					
1 - COMUNICAÇÃO	01 (0,00)	02 (0,05)	03 (0,1)	04 (0,15)	05 (0,2)
Expressão oral (fluência verbal; uso de gírias)					
Capacidade de ouvir (aguardar instruções/questionamentos)					
Capacidade de formulação de pensamento					
Capacidade de autodomínio (manter-se calmo)					
Clareza/objetividade nas respostas					
2 – ATITUDES	01 (0,00)	02 (0,05)	03 (0,1)	04 (0,15)	05 (0,2)
Comportamento não verbal (linguagem corporal e postura profissional)					
Espontaneidade					
3 – RELACIONAMENTO	01 (0,00)	02 (0,05)	03 (0,1)	04 (0,15)	05 (0,2)
Participação em atividades culturais/grupos					
Perfil de liderança					
4 – APTIDÕES	01 (0,00)	02 (0,05)	03 (0,1)	04 (0,15)	05 (0,2)
Responsabilidade/Maturidade					
Interesse pela vaga/estágio (entusiasmo)					
5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	01 (0,00)	02 (0,1)	03 (0,2)	04 (0,25)	05 (0,3)
Experiência/conhecimento na área referente à vaga					
Assinatura do avaliador:					

Para uso da comissão de seleção:	
- Pontuação obtida pelo candidato (soma dos 13 itens):	

LEGENDA:		
BAIXO/INSUFICIENTE	MÉDIO	ALTO
Conhecimento limitado	Conhecimento aceitável	Conhecimento aprofundado
As respostas foram simples e sem muita reflexão sobre o que foi perguntado.	As respostas foram razoavelmente satisfatórias, havendo reflexão sobre o que foi perguntado.	As respostas foram embasadas em uma profunda reflexão sobre o que foi perguntado.
1	2 3 4	5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO 07
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de nascimento:
Telefone:		E-mail:
Número da questão com erro; Resposta que considera correta:		
Justificativa:		
Santo Augusto, ____ de _____ de 2019.		
Assinatura do candidato		
Data de recebimento no Setor de Estágios:	Assinatura do servidor:	
____ / ____ / 2019		